

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 19/2022 - SGG/COCP - CEE-18461**

Ata da reunião Ordinária de número 19/2022 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada por vídeo conferência, aos 25 dias do mês de março de 2022, às 10 horas e 40 minutos, presidida pelo Presidente Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Eduardo Mendes Reed, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Guaraci Silva Martins Gidrão, Iêda Leal de Souza, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, José Teodoro Coelho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Morais, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Maria Euzébia de Lima, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Raílton Nascimento Souza, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação, Aline Simões, Célia Ottoni, Maria Luzia Siqueira Boaventura, Noélia Rezende Queiroz, Raquel Toni, Renata Araújo e Tereza Cristina Curado. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das Atas de números 17 e 18/2022; 2. Indicação de representantes para compor o CACS FUNDEB/GO, gestão 2021/2024; 3. Relato do processo nº 202100063002182 de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Bruno Peixoto, que dispõe sobre a adesão do Estado à Política Nacional de Alfabetização - Conselheiras Reladoras: **Luciana Carniello e Ludmylla Morais**; 4. Assuntos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão, agradecendo a participação de todos e parabenizando o Conselheiro Izekson José por seu aniversário. O Conselheiro Marcos Elias Moreira pediu a palavra para falar sobre a curricularização da extensão nos cursos superiores e pediu a constituição de uma comissão para apresentar proposta de estudo sobre regulamentação desse processo. Houve intervenção do Conselheiro Sebastião Lázaro que pediu esclarecimentos acerca dessa normatização. Suas dúvidas foram esclarecidas pelo Conselheiro Marcos Elias. Em seguida o Presidente Flávio Roberto perguntou aos conselheiros presentes sobre o interesse de participar dessa comissão, ficando assim constituída: Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Elcival José de Souza Machado, Jaime Ricardo Ferreira, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Marcos Elias Moreira e Willian Xavier Machado. O Conselheiro Sebastião Lázaro pediu a palavra para sugerir que fosse feita uma audiência com as universidades e faculdades do Sistema para ouvi-los sobre essa temática, ou no âmbito da Comissão ou no âmbito do Conselho Pleno. O Conselheiro Elcival José pediu que ficasse registrado em ata o nome correto da comissão constituída. Sendo então assim nomeada "comissão para regulamentação do processo de curricularização da extensão nos cursos superiores do Sistema Educativo do Estado de Goiás. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro perguntou aos presentes se tiveram acesso as Atas de número 17 e 18/2022 e se algum conselheiro tem alguma ponderação. Não havendo nenhuma manifestação contrária, as Atas 17 e 18/2022 foram aprovadas por unanimidade. Ao passar para o próximo ponto de pauta, o Presidente falou sobre a solicitação da Secretaria de Estado da Educação – Seduc de indicação de quatro representantes deste Conselho Estadual de Educação para compor o CACS FUNDEB/GO, gestão 2021/2024, sendo dois titulares e dois suplentes. Os Conselheiros Eduardo Vieira e Manoel Barbosa manifestaram interesse em participar

das reuniões como titulares e os Conselheiros José Teodoro Coelho e Willian Xavier manifestaram o interesse em participar como suplentes. O Presidente Flávio Roberto perguntou aos pares se haveria discordância e não havendo manifestação contrária, os mesmos serão os indicados para comporem o CACSFUNDEB. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto passou a palavra à Conselheira Luciana Carniello que, em conjunto com a Conselheira Ludmylla Morais, relatou o processo nº 202100063002182 de interesse da Assembleia Legislativa sobre o Projeto de Lei de autoria do Deputado Bruno Peixoto, que dispõe sobre a adesão do Estado à Política Nacional de Alfabetização. Houve intervenção do Conselheiro Manoel Barbosa que parabenizou o trabalho das conselheiras relatoras e pontuou sobre a pesquisa feita pela Undime acerca do aprendizado e alfabetização das crianças no período da pandemia e falou ainda sobre o programa Alfa Mais. O Presidente Flávio explicou que na próxima sessão do Conselho Pleno, o referido programa será apresentado aos conselheiros. Após intervenções o Presidente submeteu à aprovação o parecer das conselheiras relatoras e não havendo manifestação contrária o referido foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente, passou a palavra ao Conselheiro Izekson José que pediu que fossem postadas no grupo de *WhatsApp* de informes todas as reuniões de comissões e, conforme decidido na última sessão do Conselho Pleno a retirada de pauta do parecer relatado por ele para as contribuições dos conselheiros, o Conselheiro reforça o pedido de envio das contribuições para que possa dar continuidade ao processo. O Presidente Flávio Roberto concordou com a solicitação e informou a todos que a assessoria técnica irá postar sobre as reuniões de comissões no grupo dos informes. Finalizando, o Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu a participação de todos e ao fazer suas considerações finais, encerrou a reunião agradecendo a Deus e despediu-se desejando um ótimo final semana. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes.

Flávio Roberto de Castro – Presidente

Jaime Ricardo Ferreira – Vice-presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Railton Nascimento Souza

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 04/04/2022, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Conselheiro (a)**, em 04/04/2022, às 09:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 04/04/2022, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 04/04/2022, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 05/04/2022, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IEDA LEAL DE SOUZA, Conselheiro (a)**, em 06/04/2022, às 19:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 07/04/2022, às 08:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE SOUZA ANTUNES, Conselheiro (a)**, em 07/04/2022, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 08/04/2022, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS, Conselheiro (a)**, em 11/04/2022, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JULIA LEMOS VIEIRA, Conselheiro (a)**, em



28/04/2022, às 08:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Conselheiro (a)**, em 04/05/2022, às 09:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 04/05/2022, às 10:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 05/05/2022, às 08:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028762877** e o código CRC **B1546344**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037000221



SEI 000028762877